

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 38/2013 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《九澳港興建與經營批給合同》第十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 14.ª do «Contrato de concessão da construção e exploração do Porto de Ká-Hó», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃玉葉擔任政府駐澳門港口管理股份有限公司代表的委任，自二零一三年三月十五日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., de Vong Iok Ip Francisca, pelo prazo de um ano, a partir de 15 de Março de 2013.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一三年三月一日

1 de Março de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 39/2013 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間海上客運服務營運批給公證合同》第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do «Contrato de concessão de exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Terminal Marítimo de Fu Yong)», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、葉華雄擔任政府駐港澳飛翼船有限公司（澳門特別行政區與深圳經濟特區福永港之間海上客運）代表的委任，自二零一三年四月一日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited (Transporte marítimo de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen), de Ip Va Hong, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Abril de 2013.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600,00 patacas.

二零一三年三月一日

1 de Março de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 40/2013 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區與香港特別行政區赤鱸角機場客運碼頭之間海上客運服務營運批給公證合同》第十五條及三

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do «Contrato de exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo do Aeroporto Interna-